

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 1794, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as indicações contidas na Portaria № 1251/2021, datada de 06 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas — FCF junto à Câmara de Extensão e Interiorização — CEI, conforme Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI

Matrícula SIAPE №: 1629186

Representante Suplente

JAILA DIAS BORGES LALWANI

Matrícula SIAPE Nº: 1939775

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 05/11/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0748133** e o código CRC **496D9851**.